



INDICAÇÃO Nº IND 6784 /2012
(Da Deputada Liliane RORIZ)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REVITALIZAÇÃO BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PEC NA PRAÇA 21 DE ABRIL, NA ENTRE QUADRA 707/708 SUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a revitalização bem como a instalação de PEC na praça 21 de abril, na entre quadra 707/708 sul na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6784/2012

Folha Nº 01/01

Ainda que a Praça 21 de abril, localizada na entre quadra 707/708, seja de fundamental importância para os cidadãos que residem em sua proximidade sobretudo para a população idosa que a frequenta quando da prática de atividades físicas ou um simples passeio, infelizmente se encontra em situação degradada e não oferece boas opções de exercícios.

Portanto é salutar sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador que providencie as condições necessárias para a completa revitalização desta praça bem como a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, proporcionando assim um espaço agradável e adequado para os moradores que a utilizam.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 22/Abr/2012 15:54
15602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 27/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6784/2012
Folha Nº 02 - PINHA